Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI...../2019.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º – Fica denominada Escadaria Pública **Paulo Espilaris** que, inicia-se na Rua Sebastião Souza Simões e termina na rua Clara Malfacini Mucelini - Sequencial 4533, bairro Jardim Itapemirim.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de Agosto de 2019.

SÍLVIO COELHO NETO
Vereador – PRP

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Vereador – PRP

JUSTIFICATIVA

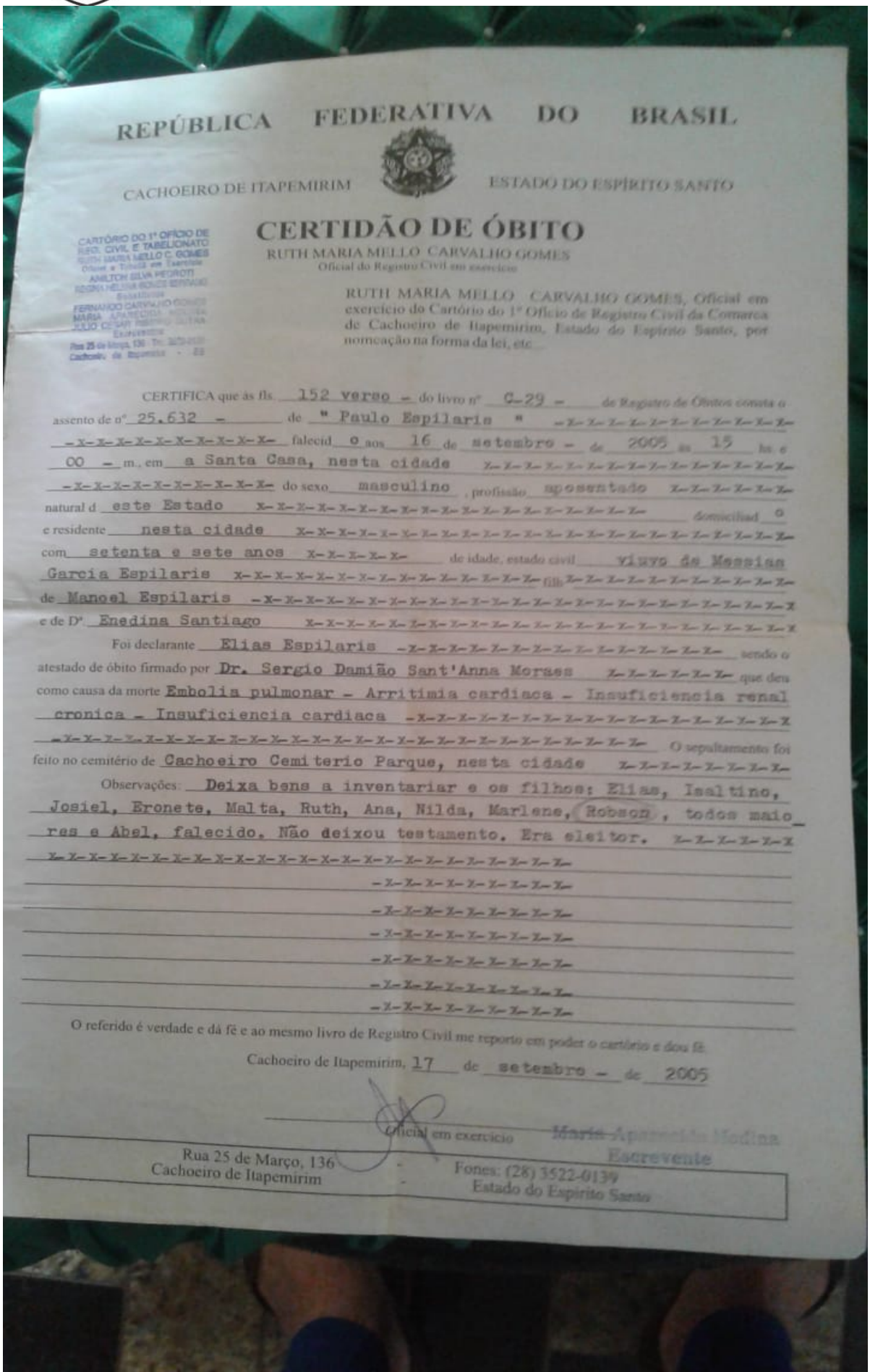
Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis o nome do Sr. Paulo Espilares, cidadão Cachoeirense que era amado pela família e pela comunidade. Considerando a amizade que o mesmo sempre teve na comunidade, fica nossa indicação desta denominação. O mesmo veio da Itália e se instalou em nosso município e aqui adquiriu sua família com vários filhos e netos. Sempre contribuiu como cidadão em nossa terra para o progresso de nosso município.

Na certeza de contar com apoio dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos.

SÍLVIO COELHO NETO
Vereador – PRP

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Vereador – PRP

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGIST. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
Oficial e Tabeliã em Exercício
AMILTON SILVA PEGORI
REGINA HELENA BONZI BERNADO
Substitutos
FERNANDO CARVALHO GOMES
MARIA APARECIDA MOLINA
JULIO CESAR PEREIRA SILVA
Escreventes
Rua 25 de Março, 136 - Tel. 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES
Oficial do Registro Civil em exercício

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficial em exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICA que às fls. 152 verso - do livro nº C-29 - de Registro de Óbitos consta o assento de nº 25.632 - de " Paulo Espilaris " -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- falecid o aos 16 de setembro - de 2005 às 15 hs e 00 - m., em a Santa Casa, nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- do sexo masculino, profissão aposentado natural d este Estado -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- domiciliad o e residente nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- com setenta e sete anos -x-x-x-x-x- de idade, estado civil viuvo de Messias Garcia Espilaris -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- filh de Manoel Espilaris -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- e de Dª Enedina Santiago -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-